



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.581/0001-42

LEI MUNICIPAL Nº 2115 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“CONCEDE AUMENTO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE RESTINGA EM CONSONÂNCIA AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.708 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Restinga **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

CONSIDERANDO: A Lei Federal Nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixa o Piso Salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO: A Portaria DM/MS Nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, que “fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde de Agente de Combate às Endemias – ACE”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Município de Restinga, autorizado a conceder aumento do piso salarial no vencimento básico mensal a serem pagos para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município, que passa a ser no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, para a respectiva jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal 13.708, de 14 de agosto de 2018

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga, 05 de março de 2021.

Karla Ferracioli
Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal de Restinga

Rua Geraldo Veríssimo, 633 – Centro – CEP.14.430-000 Tel. (016) 3143-1172
E-mail: dep.juridico@restinga.sp.gov.br

7/03/21 09:47
000.354

